DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 024/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação no concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de Abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhor**, FLAVIO BOSSONI MENDONÇA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.150.461-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 327.712.018-01, para o emprego público de **Encarregado do Departamento de Recursos Humanos,** fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **15A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 025/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação no concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de Abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora**, ROSIANE DUARTE DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.931.388-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 387.952.128-09, para o emprego público de **Professor PEB II Educação Especial,** fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **N3A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 026/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhora**, EDIMARA DOS SANTOS PEREIRA SANTIAGO,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.547.485-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 384.016.708-61 para o emprego público de **Professor PEB I**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **N1 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de

Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 027/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhora**, APARECIDA PEREIRA DA ROCHA,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.663.110-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 369.797.418-10 para o emprego público de **Professor PEB I**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **N1 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 028/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhora**, LAIS GOMES CASTILHO,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.409.717-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 001.838.018-22 para o emprego público de **Psicólogo**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **14 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 029/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhora**, VITORIA ESBORINI NOGUEIRA,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.889.382-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 438.990.388-86 para o emprego público de **Nutricionista**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **14 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 030/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024

=

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhora**, SIRLEI CRISTINA DA SILVA,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.128.241-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 281.019.658-31 para o emprego público de **Cozinheiro Geral**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **04 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 031/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024

=

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhora**, MILEIDI VENANCIO DOS SANTOS,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.951.203 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 369.591.288-03 para o emprego público de **Serviços Gerais**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **02 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 032/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024

=

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhor**, SERGIO JULIO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.242.533-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 418.042.518-10 para o emprego público de **Serviços Gerais**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **02 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 033/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024

=

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA

CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhor**, EMERSON CARLOS ANTUNES,** Portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.294.991-03 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 280.911.488-95 para o emprego público de **Serviços Gerais**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **02 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.° 034/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, A Senhora **JOELMA CARVALHO DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 42.951.201-6 – SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 366.807.478-05, para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Esportes, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 1.874/2020 de 01 de setembro de 2020.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE ABRIL DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....